



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

Vetor nº 283932 - Subcomitê de TIC (STIC)

RICARDO
ERBANO 10
/04/2025
CGTIC TRT9

EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 22
/04/2025
SGTIC TRT9

Ata/Pauta - 26.03.2025 - 5ª Reunião ordinária do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2025 (ID 13605199)

Agendamento (ID 13605200)

Data: 26/03/2025

Horário: 10:30 até 11:20

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS JUDICIÁRIOS - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS JUDICIÁRIOS

CLEMERSON KEIBER - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO A AUDIÊNCIAS E EVENTOS - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO A AUDIÊNCIAS E EVENTOS

FILIPPE LAUTERT - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ARQUITETURA DE SOLUÇÕES - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ARQUITETURA DE SOLUÇÕES

DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA EM TIC - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE TIC

HUGO SIGNORETTI NETTO - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA - COORDENADOR - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

IGOR REIS DE GODOI - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

RAMON PEREIRA MOLOSSI - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

LUIS GUILHERME BAPTISTA CORDEIRO - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ANÁLISE DE NEGÓCIO - CHEFE DE DIVISÃO - DIVISÃO DE ANÁLISE DE NEGÓCIO

ELADIR PRADOS - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - COORDENADOR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

PAULO ROBERTO NUNES - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E REDES - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO



ALEXANDRE TETSUO YAMAUCHI - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OPERAÇÕES
DANIEL VICENTE THOMAZ - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES
RICARDO ERBANO - VICE-COORDENADOR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GESTÃO DE TIC - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GESTÃO DE TIC

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

Alexandre Tetsuo Yamauchi
Bruno Guedes Moreira
Claucio Jorge De Lima
Clemerson Keiber
Daniel Adriano Pinto Da Silva
Daniel Vicente Thomaz
Eduardo Silveira Rocha
Eladir Prados
Hugo Signoretti Netto
Luiz Fernando Klahold
Omar Carvalho
Paulo Roberto Nunes
Ramon Pereira Molossi
Ricardo Erban
Valentino Pavelizky


RICARDO
ERBANO 10
/04/2025
CGTIC TRT9


EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 22
/04/2025
SGTIC TRT9

Link da reunião gravada: <https://drive.google.com/file/d/1eDp52HPOY7klUSSTHUYNEQOehCncP3Tk/view>

Itens da reunião (ID 13605208)

Apresentação/acompanhamento orçamento da TI (ID 13605209)

Nome do item: Apresentação/acompanhamento orçamento da TI.

Descrição:

Luiz Klahold apresentou o acompanhamento orçamentário de 2025.

Luiz Klahold destacou que em razão da prorrogação emergencial do item do contrato de serviços técnicos de áudio as datas foram ajustadas, o que vai gerar uma alteração na previsão contratual e será necessário ajustar os valores para evitar prejuízos com eventual retenção de valores excedentes pelo NGO (Núcleo de Governança Orçamentária).

Feito o acompanhamento dos itens que estavam programados para serem revistos com os respectivos responsáveis nesta data.

Solução Proposta:





RICARDO
ERBANO 10
/04/2025
CGTIC TRT9



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 22
/04/2025
SGTIC TRT9

Deliberação:

Luiz Klahold atualizar planilha de acompanhamento com as informações passadas pelos responsáveis de cada contratação e programar os itens que devem ser novamente revistos nas próximas reuniões do comitê STIC.

Monitoramento PDTIC?: Sim

Revisão da Política Presidência 01/2017 - define o Parque de Microcomputadores (ID 14117941)

Nome do item: Revisão da Política Presidência 01/2017 - define o Parque de Microcomputadores a ser mantido no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Descrição:

Claudio Lima iniciou a apresentação das 4 (quatro) políticas relacionadas a equipamentos de microinformática, destacando que a revisão foi iniciada quando do retorno dos servidores para atividade interna pós-pandemia, em razão das várias questões relacionadas a solicitações de equipamentos.

Informou que as políticas estão sendo estruturadas aderentes ao modelo de consolidação de políticas feito no sistema Vetor.

Eduardo Rocha esclareceu que existe um projeto em andamento de consolidação das normas de gestão do Tribunal, será um documento único, uma espécie de regulamento extenso, onde haverá todas as normas de gestão e será dividido nas áreas que também organizam os colegiados temáticos. Dentro dessa consolidação que vai tratar de TI, teremos os capítulos e subdivisões que serão organizados para tratar de cada tema específico. Nessa consolidação de normas, terão todas as partes da regulamentação que será instituída, e as que tiverem a previsão de sofrer alterações com uma frequência maior serão colocadas como anexos à consolidação.

Claudio fez um resumo das alterações nas políticas com os principais esclarecimentos, sobretudo nos quantitativos, inclusão da questão dos papéis e responsabilidades e das posições transitórias.

Destacou ainda que a partir de agora o gestor pode autorizar o equipamento para uso externo, mesmo que o servidor não esteja em teletrabalho, e esse tipo de situação é feito mediante a carga patrimonial repassada para o usuário que deterá o equipamento externamente, mediante contato com a Central de Serviços. E que não há previsão de ter dois equipamentos por usuário, salvo exceções.

Solução Proposta:





RICARDO
ERBANO 10
/04/2025
CGTIC TRT9



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 22
/04/2025
SGTIC TRT9

Deliberação:

Aprovadas as alterações na política.

Monitoramento PDTIC?: Não**Revisão da Política Presidência 04/2017 - define o Parque de Equipamentos Portáteis e Modems Móveis (ID 14299187)**

Nome do item: Revisão da Política Presidência 04/2017 - define o Parque de Equipamentos Portáteis e Modems Móveis a ser mantido no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Descrição:

Claudio Lima destacou que a política que define o parque dos notebooks e dos modems móveis está estruturada da mesma maneira, destacando como relevante a aquisição de notebooks com recursos do CSJT, o que possibilitou a definição de um novo padrão de distribuição, contemplando mais usuários.

Informou que os Oficiais de justiça, os Assessores (ocupantes de CJ), a Ouvidoria, a Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Gabinete da Presidência e Vice-Presidência passam a ter previsão expressa de receber os equipamentos móveis.

Ressaltou a inclusão de particularidade nos notebooks, onde alguns têm direito à devolução da carga patrimonial não usada e pode ser avaliada quando houver autorização de fornecimento de desktop, citando a situação em que alguns diretores receberam notebook do Tribunal, mas preferem um desktop.

Por fim, enfatizou que, por motivos de segurança, é proibido o uso de notebooks configurados com perfil de administrador na rede interna.

Solução Proposta:

-

Deliberação:

Aprovadas as alterações na política.

Monitoramento PDTIC?: Não**Revisão da Política Presidência 02/2017 - define o Parque de Equipamentos de Impressão e/ou Digitalização (ID 14299194)**

Nome do item: Revisão da Política Presidência 02/2017 - define o Parque de Equipamentos de Impressão e/ou Digitalização a ser mantido no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.



Documento "Ata/Pauta - 26.03.2025 - 5ª Reunião ordinária do Subcomitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - 2025", no sistema Vetor, processo "Subcomitê de TIC (STIC) (Nº 283932)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.NSMXG.DEZYE no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Descrição:

Claudio destacou a significativa redução do parque de impressão ao longo do tempo, impulsionada pela transição para processos eletrônicos. Na discussão anterior, chegou-se ao consenso de padronizar as unidades utilizando somente uma multifuncional. Para cada unidade, atenderia tanto a demanda de scanners, que não temos mais digitalização em um volume tão grande em lote como tínhamos anteriormente, quanto a questão do uso do PJe, hoje também com várias funcionalidades sendo atendidas com a utilização de uma multifuncional.

Ressaltou, no entanto, que a situação atípica acontece nos consultórios médicos, que por ora têm uma impressora, bem como nas Direções de Fórum, que estejam em ambiente físico diverso e não possam compartilhar recursos com unidades próximas fisicamente.

Informou que os equipamentos também de impressão não são fornecidos para uso externo, salvo exceções, são exclusivamente para uso interno, diferente dos outros dispositivos que temos.

Destacou que a conectividade é exclusiva em rede, onde o usuário hoje não consegue mais plugar uma USB para utilizar uma impressora sem ter uma autorização para isso.

Esclareceu que nessa política não temos previsão de impressoras para gabinetes de magistrados, para salas de audiências. Atualmente, há equipamentos disponíveis em reserva técnica e outros já distribuídos em produção. No futuro, será possível reavaliar essa situação e a necessidade de aquisições específicas, pontuais e proativas, considerando os equipamentos da reserva técnica para atender às demandas de situações excepcionais que possam surgir. Então, a princípio, seriam as multifuncionais que estão em garantia e estão em operação até 2027.

Destacou que os equipamentos obsoletos permanecem nos locais e vão sendo recolhidos gradativamente, da mesma forma para os scanners.

Solução Proposta:

-

Deliberação:

Aprovadas as alterações na política.

Monitoramento PDTIC?: Não**Revisão da Política Presidência 25/2017 - define o Parque de Monitores de Vídeo para uso interno ou externo (ID 14299201)**



RICARDO
ERBANO 10
/04/2025
CGTIC TRT9



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 22
/04/2025
SGTIC TRT9

Nome do item: Revisão da Política Presidência 25/2017 - define o Parque de Monitores de Vídeo para uso interno ou externo ao ambiente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Descrição:

Claucio Lima informou que a previsão é de até dois monitores para todos.

Quanto às salas de audiências, está pendente a definição sobre a padronização, que determinará se serão utilizados dois monitores ou um para as partes.

Esclareceu que hoje temos uma estrutura de dois monitores para os assistentes, um para o magistrado e um (ou dois) para as partes.

Os monitores de vídeo para o ambiente externo são um destaque importante que fornecemos duplicidade de dois monitores para o ambiente externo e interno, só que tem o limite de dois monitores, salvo exceções.

Solução Proposta:

-

Deliberação:

Aprovadas as alterações na política. Foi autorizado o servidor Claucio Lima a dar prosseguimento à revisão das políticas citadas.

Monitoramento PDTIC?: Não

Revisão da Política Presidência 8/2017 - Política de Elaboração Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor de TIC (PDTIC) (ID 14299208)

Nome do item: Revisão da Política Presidência 8/2017 - Política de Elaboração Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor de TIC (PDTIC).

Descrição:

Ricardo Erbano informou que foi alterada a nomenclatura para ficar mais genérica, para não ficar defasada com as mudanças estruturais do TRT.

Informou uma pequena correção, onde havia acompanhamento, mudou para monitoramento, deixando bem claro que é de responsabilidade da área de TIC a elaboração do PDTIC. E que, após a consulta ou manifestação prévia dos órgãos colegiados pertinentes, compete à Presidência sua aprovação.

Foi colocado que o monitoramento ocorre por meio de ações ou projetos, e citou os itens inclusos no documento PDTIC: a pesquisa de satisfação, a análise de pessoal de TIC, o plano anual de capacitações, a parte orçamentária, o plano anual de contratações, os projetos e ações, a matriz de alinhamento estratégico, os indicadores, o resultado dos indicadores do ano anterior.



Também foi colocado no plano que é obrigatória a publicação, por força de resolução no ConnectJus, a nova plataforma do CNJ.



RICARDO
ERBANO 10
/04/2025
CGTIC TRT9



EDUARDO
SILVEIRA
ROCHA 22
/04/2025
SGTIC TRT9

Solução Proposta:

-

Deliberação:

Aprovadas as alterações na Política Presidência 8/2017 - Política de Elaboração Acompanhamento e Revisão do Plano Diretor de TIC (PDTIC), autorizando o servidor Ricardo Erbano a dar prosseguimento.

Monitoramento PDTIC?: Não

